



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

A Vereadora Sandra Manente no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal o remanejamento do parquinho existente na Rua Tomás Antônio de Gonzaga, nº 172, esquina com a Rua José Bonifácio, Jardim Independência - Embu das Artes/SP, para o outro lado da via, junto à academia pública já instalada, bem como a revitalização do parquinho e a criação de um tanque de areia, visando à liberação da área para a instalação de uma base comunitária da Polícia Municipal.

Senhor Presidente,
JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o parquinho atual se encontra em área de grande movimento e poderá ser melhor aproveitado se integrado ao espaço onde já existe a academia pública, permitindo maior comodidade e segurança para as famílias que frequentam o local;

CONSIDERANDO que o remanejamento do parquinho possibilitará a instalação de uma base comunitária da Polícia Municipal, atendendo a uma necessidade de reforço da segurança pública e de presença permanente da guarda na região;

CONSIDERANDO que a revitalização do parquinho e a criação de um tanque de areia promoverão um ambiente mais atrativo, seguro e adequado para as crianças, incentivando o lazer, a socialização e o uso responsável dos espaços públicos;

Diante do exposto, a presente indicação visa otimizar o uso das áreas públicas, fortalecer a segurança e o convívio comunitário e promover melhorias estruturais em um dos principais pontos de encontro do Jardim Independência.

1) Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 04 de novembro de 2025.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003200320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

